



ESTADO DO AMAPÁ

SISTEMA COFECI • CRECI

CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS – 28ª REGIÃO



MEMO Nº 009/2025 – ADM/CRECI/AP

Macapá/AP, 16 de setembro de 2025.



À Sra.

Keila Danielle Barreto Cardoso

Superintendente do CRECI/AP – 28ª Região

Assunto: Solicitação Urgente de Contratação de Assessoria Jurídica

Senhora Superintendente,

A Secretaria Administrativa vem, por meio deste, solicitar, **em caráter de urgência**, a adoção de providências para a contratação de serviços de **assessoria jurídica especializada**, em razão da rescisão contratual formalizada com a empresa anteriormente responsável, conforme distrato firmado e constante nos autos do processo.

A urgência da contratação justifica-se pela necessidade de assegurar a **imediata continuidade dos serviços jurídicos** indispensáveis ao funcionamento administrativo, consultivo e contencioso do Conselho, evitando prejuízos às atividades da Presidência, das Comissões e dos setores internos.

Diante do exposto, solicita-se o **encaminhamento prioritário** desta demanda para análise orçamentária, instrução processual e instauração célere da respectiva contratação, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e demais normas pertinentes.

Sem mais, coloco-me à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,


LETÍCIA ALVES SANTIAGO

Assistente Administrativo

Matricula: 003



Nobre & Peres
ADVOGADOS



DISTRATO DE CONTRATO DE HONORÁRIOS ADVOCÁTICOS

NOBRE & PERES ADVOGADOS, ora primeiros distratantes, pelo presente encerra o contrato de serviços profissionais com a segunda distratante **CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DA 28ª REGIÃO - CRECI-AP**, inscrito sob o CNPJ nº 49.160.565.0001/25, com seu **Presidente em exercício JULIO CESAR MACEDO DE QUEIROZ**, CPF 484.236.451-34, tendo como endereço a Avenida Mendonça Júnior, 1921, Bairro Central, Macapá- AP, CEP: 68.9000-020, nas condições das cláusulas seguintes:

DO OBJETO DO DISTRATO

Cláusula 1ª - O objeto deste distrato é a rescisão do contrato de prestação de serviços advocatícios firmado entre A CONTRATANTE (CRECI-AP) e CONTRATADOS (Nobre&Peres Advogados), que ambos celebraram, ocorrendo a consequente revogação da procuração outorgada para o patrocínio de **HEBSON WILSON OLIVEIRA NOBRE - OAB/AP nº 2123**, **RAFAEL PERES NOGUEIRA - OAB-AP sob nº 3549** e **GABRIELA DE ALMEIDA GONÇALVES - OAB/AP 5678**, devido a não observância do Paragrafo quinto da cláusula 4ª
- Das Obrigações.



Rua Paraná nº 1802-A, Bairro Santa Rita, CEP 68.901-260 – Macapá-AP



hebson.nobre.adv@gmail.com - rafaelperesnogueira@gmail.com - gabbielmeida3@gmail.com



(96) 99164-6570- 98807-7777-
99142-8923



@nobre_peres

DA RESPONSABILIDADE DOS CONTRATADOS/DISTRATANTES

Cláusula 2ª - A partir da assinatura do presente distrato os primeiros DISTRATANTES não mais serão responsáveis pela condução dos interesses da segunda DISTRATANTE, estando rescindido de imediato o contrato de prestação de serviços advocatícios firmado entre as partes.

Cláusula 3ª - Os primeiros DISTRATANTES obrigam-se em entregar todo e qualquer documento pertencente a segunda DISTRATANTE.

Cláusula 4ª As partes acordam e livremente fazem a eleição do foro da Comarca de Macapá, estado do Amapá, com a expressa renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que se apresente a fim de dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste contrato, cabendo a contratante o ônus e demais despesas processuais que tiver os contratados, em caso de serem constituídos em

Cláusula 5ª As partes convencionam que o presente destrato é pactuado sem a incidência de multas ou qualquer tipo de penalidade para ambas as partes.

E, por estarem assim ajustados, como de fato ajustados estão, assinam o presente contrato em 2 (duas) vias de igual teor, de livre e espontânea vontade, para que produza todos os efeitos de direito.

Macapá-AP, 01 de setembro de 2025.



NOBRE & PERES ADVOGADOS
1º Distratante



CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DA 28ª REGIÃO
CNPJ nº 49.160.565.0001/25
2º Distratante



Rua Paraná nº 1802-A, Bairro Santa Rita, CEP 68.901-260 – Macapá-AP



hebson.nobre.adv@gmail.com - rafaelperesnoqueira@gmail.com - gabbielmeida3@gmail.com



(98) 99164-8570- 98807-7777-
99142-8923



@nobre_peres